

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 944/2007 de 28 de Setembro de 2007

Considerando que a funcionária da administração central do Estado do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo, Carla Margarida Brites Martins, requereu a sua transferência para o quadro de pessoal da Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, em virtude de pretender fixar residência na ilha do Faial;

Considerando que, embora no âmbito da orgânica e do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, e relativamente aos serviços sedeados no concelho da Horta, não se verifique a existência de vaga no referido quadro de pessoal na categoria de Auxiliar Administrativo, mostra-se viável um processo de requisição;

Considerando que a experiência detida pela funcionária, constante do seu *curriculum vitae*, mostrar-se-ia uma mais valia para a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar;

Assim, nos termos do disposto no artigo 6.º Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, e do disposto no n.º 3 do artigo 25.º e nos n.ºs 2, 3 e 6 do artigo 27.º, ambos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, nas redacções dadas, respectivamente, pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, e adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/90/A, de 27 de Julho, determina-se:

1. Autorizar a requisição da funcionária da administração central do Estado do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo, Carla Margarida Brites Martins, pelo período de um ano, para a administração regional, designadamente para a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, na categoria de Auxiliar Administrativo.
2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

13 de Setembro de 2007. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.